



**DECRETO Nº. 170**

**DE 26 DE MARÇO 2014**

Retifica a Aposentadoria por Invalidez a  
**Vanderli Luiza da Silva.**

O Prefeito Municipal de Firminópolis, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – HOMOLOGO no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos a Portaria nº 085, de 26 / 03 / 2014, que retifica o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora pública municipal Vanderli Luiza da Silva.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS.

**LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO**  
*Prefeito*

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Firminópolis em 26 / 03 / 2014.

**Marcos de Jesus Araújo**  
*Secretário de Administração e Finanças*



**PORTARIA nº 085**

**DE 26 DE MARÇO DE 2014**

Concede Aposentadoria por Invalidez a  
**Vanderli Luiza da Silva.**

O Conselho Gestor do Fundo de Previdência dos Servidores de Firminópolis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez a Sra. **Vanderli Luiza da Silva**, servidora desta municipalidade, no cargo de Porteira Servente, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Salário – base	R\$ 791,00
Gratificação Adicional (quinqüênio)	R\$ 181,93
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>R\$ 972,93</b>

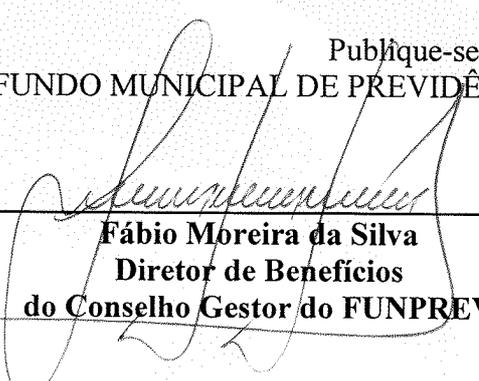
**Art. 2º** - A aposentadoria enquadra-se no inciso I, do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federativa do Brasil, sendo que o reajuste se dará pela paridade.

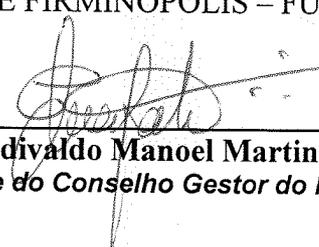
**Art. 3º** – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Firminópolis – FUNPREV, conforme a Lei municipal nº 1198/2008, e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FIRMINÓPOLIS – FUNPREV.

  
Fábio Moreira da Silva  
Diretor de Benefícios  
do Conselho Gestor do FUNPREV

  
Edivaldo Manoel Martins  
Presidente do Conselho Gestor do FUNPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Firminópolis em 26 /03 / 2014.

  
Braz Carmos do Nascimento  
Diretor Financeiro  
do Conselho Gestor do FUNPREV